

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS CNPJ: 52.268.596/0001-09
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.ADJUDICO e HOMOLOGO as
empresas F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, FANEM LTDA e J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP; Que
apresentaram propostas no valor total de R\$ 48.820,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte reais), nos
autos do Pregão Presencial nº 002/2019, nos termos da proposta apresentada e decisão da Comissão de
Licitação. Martinópolis – SP, 29 de abril de 2019.
SÉRGIO SARDINHA – PROVEDOR.

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA
EXTRATO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO. DESPACHO DA
PREFEITA MUNICIPAL. DE 29/04/2019. PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 28/2019. TOMADA DE PREÇO Nº.
01/2019. ADJUDICO o objeto do Tomada de Preço
nº. 01/2019, a empresa BMC MATERIAIS PARA CONS-
TRUÇÃO LTDA – ME CNPJ Nº 19.715.818/0001-19,
que apresentou uma proposta no valor global de R\$
50.262,38 (cinquenta mil duzentos e sessenta e dois
reais e trinta e oito centavos), pelo critério de menor
preço por empreitada global. Município de Sandova-
lina – SP, em 29 de abril de 2019.
AMANDA LIMA DE OLIVEIRA FETTER
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO
PORTARIA Nº 237, DE 29 DE ABRIL DE 2019.
“Nomeia o Gestor da Parceria a ser celebrada pelo
Município de Santo Anastácio com a Organização da
Sociedade Civil “APAE – Associação dos Pais e Amigos
dos Excepcionais” de Santo Anastácio-SP”.
O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes
confere, considerando o Artigo nº 28, do Decreto Mu-
nicipal nº 16, de 30 de janeiro de 2017.
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica nomeado o servidor público municipal
José Roberto de Oliveira como gestor da parceria a
ser celebrada entre o Município de Santo Anastácio
e a Organização da Sociedade Civil “APAE – Associa-

ção dos Pais e Amigos dos Excepcionais” de Santo
Anastácio-SP, para o acompanhamento, fiscalização
e execução da parceria, conforme disposto no Arti-
go nº 61 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº
13.204/2015, e Lei Municipal nº 2.698, de 16 de abril
de 2019.
Art. 2º - São obrigações do gestor da parceria, confor-
me disposto no Artigo nº 61, da Lei nº 13.019/2014,
alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Municipais nº
2.698, de 16 de abril de 2019, e Decreto Municipal nº
16, de 30 de janeiro de 2017:
I – Atestar o cumprimento pela Organização da So-
ciedade Civil “APAE – Associação dos Pais e Amigos
dos Excepcionais” de Santo Anastácio-SP, das diretri-
zes elencadas no artigo 7º da Lei Municipal nº 2.698,
de 16 de abril de 2019;
II - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
III - informar ao seu superior hierárquico a existência
de fatos que comprometam ou possam comprome-
ter as atividades ou metas da parceria e de indícios
de irregularidades na gestão dos recursos, bem como
as providências adotadas ou que serão adotadas para
sanar os problemas detectados;
IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da
prestação de contas final, levando em consideração
o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e
avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019/2014,
alterada pela Lei nº 13.204/2015, e do Decreto Muni-
cipal nº 16, de 30 de janeiro de 2017;
V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnoló-
gicos necessários às atividades de monitoramento e
avaliação.
Art. 3º - Fica impedido de participar como gestor da
parceria o servidor público municipal que nos últimos
05 (cinco) anos tenha mantido relação jurídica com
Organização da Sociedade Civil “APAE – Associação
dos Pais e Amigos dos Excepcionais” de Santo Anas-
tácio-SP.
§ 1º - Configurado o impedimento que se refere ao
parágrafo anterior deverá ser designado novo gestor
que possua qualificação técnica equivalente a do
substituído.
§ 2º - Na hipótese de o gestor da parceria deixar de
ser servidor público municipal, o Prefeito Municipal
deverá designar novo gestor.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

ROBERTO VOLPE
Prefeito Municipal
LUZIA DONIZETI DOS SANTOS
RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria
Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na
mesma data.

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo nº 0951/2019 - Pregão (Presencial) nº
045/2019.
Objeto: registro de preços para aquisição de produtos
de higiene pessoal para atender o CEMEI (Centro Mu-
nicipal de Educação Infantil) “Joaquim Lopes Teixeira”,
Bloco II, EMEIF Tainara Bairro Mayer e o CRAS (Centro
de Referência de Assistência Social), com entrega
parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, com ex-
clusiva participação de Microempresa e/ou empresa
de Pequeno Porte, conforme Anexo I.
A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta
a licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº
045/2019, tendo por objeto o supra-citado, a ser
realizado às 08:00 horas do dia 15/05/2019. O edital
e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de
Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana
- SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumen-
tos no valor de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta
centavos), referente ao custo reprográfico, que deverá
ser efetuada através de guia própria emitida pelo Set-
or de Licitações e recolhida na rede bancária ou po-
derão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico
www.rosana.sp.gov.br e/ou www.rosana.sp.gov.br/
portal-da-transparencia, sem qualquer custo para o
licitante, neste último caso deverá preencher o recibo,
assinar e encaminhar via fone/fax (18) 3288-8213 ou
via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br. Maiores infor-
mações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo
telefone (18) 3288-8210, nos dias úteis, no horário
das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasi-
lia). Publique-se. Rosana, 29 de abril de 2019.
Jair Francisco Camargo
Secretário de Licitações e
Compras.



Governo do Município de Mirante do Paranapanema

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

Período: 1º Trimestre / 2019

Município: MIRANTE DO PARANAPANEMA

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	5.015.945,00	1.697.444,51
Transferências da União	18.438.000,00	4.709.015,86
Transferências do Estado	24.000.000,00	6.732.483,52
Total	47.453.945,00	13.138.943,89
Retenções do FUNDEB	8.219.600,00	2.280.430,45
Receitas Líquidas	39.234.345,00	10.858.513,44

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	11.863.486,25	3.284.735,97

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (Para o Exercício)		Despesa Empenhada (Até o Período)		Despesa Liquidada (Até o Período)		Despesa Paga (Até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	14.821.809,07	31,23 %	3.371.857,31	25,66 %	2.961.886,20	22,54 %	2.864.568,26	21,80 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	876.291,17	1,85 %	192.397,56	1,46 %	105.398,39	0,80 %	85.565,15	0,65 %
ENSINO FUNDAMENTAL	5.725.917,90	12,07 %	899.029,30	6,84 %	576.057,36	4,38 %	498.572,66	3,79 %
RETENÇÕES AO FUNDEB	8.219.600,00	17,32 %	2.280.430,45	17,36 %	2.280.430,45	17,36 %	2.280.430,45	17,36 %
DEDUÇÕES								
EDUCAÇÃO INFANTIL			1.064,33	0,01 %	1.064,33	0,01 %	1.064,33	0,01 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			1.064,33	0,01 %	1.064,33	0,01 %	1.064,33	0,01 %
ENSINO FUNDAMENTAL			2.567,16	0,02 %	2.567,16	0,02 %	2.567,16	0,02 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			2.567,16	0,02 %	2.567,16	0,02 %	2.567,16	0,02 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			56.004,41	0,43 %	56.004,41	0,43 %	163.906,51	1,25 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			3.312.221,41	25,21 %	2.902.250,30	22,09 %	2.697.030,26	20,53 %
EDUCAÇÃO INFANTIL			191.333,23	1,46 %	104.334,06	0,79 %	84.500,82	0,64 %
ENSINO FUNDAMENTAL			896.462,14	6,82 %	573.490,20	4,36 %	496.005,50	3,78 %
RETENÇÕES AO FUNDEB			2.224.426,04	16,93 %	2.224.426,04	16,93 %	2.116.523,94	16,11 %



Governo do Município de Mirante do Paranapanema

Quadro 5 - Aplicação com Recursos do FUNDEB

Período: 1º Trimestre / 2019

Município: MIRANTE DO PARANAPANEMA

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período
Receitas de Transferências	5.860.000,00	1.842.432,28
Receitas de Aplic. Financeiras	5.000,00	875,64
	5.865.000,00	1.843.307,92

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL	5.865.000,00	1.843.307,92
MAGISTÉRIO (60%)	3.519.000,00	1.105.984,75

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
8.219.600,00	2.280.430,45

APURAÇÃO DE RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
1.842.432,28	2.280.430,45
Diferença (Recebido - Retido):	(PERDA) -437.998,17

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

Dotação Atualizada (para o exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)		
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	13.055.798,09	222,61 %	1.786.427,87	96,91 %	1.786.427,87	96,91 %	1.678.525,77	91,06 %
MAGISTÉRIO	5.359.560,00	91,38 %	1.089.791,15	59,12 %	1.089.791,15	59,12 %	1.027.795,21	55,76 %
OUTRAS	7.696.238,09	131,22 %	696.636,72	37,79 %	696.636,72	37,79 %	650.730,56	35,30 %

DEDUÇÕES

MAGISTÉRIO	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/Pensões (3190.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/Pensões (3190.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	1.786.427,87	96,91 %	1.786.427,87	96,91 %	1.678.525,77	91,06 %
MAGISTÉRIO	1.089.791,15	59,12 %	1.089.791,15	59,12 %	1.027.795,21	55,76 %
OUTRAS	696.636,72	37,79 %	696.636,72	37,79 %	650.730,56	35,30 %

Grupo Assessor Público®

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Nandiba									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO									
LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II , alíneas "a" e "b" do inciso II									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Período: Fevereiro de 2019									
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE		REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE		SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	33.977.300,00		33.977.300,00		16.988.650,00		6.578.182,83		27.399.117,17
RECEITAS DE CAPITAL	697.500,00		697.500,00		348.750,00		197.099,89		500.400,11
DEDUÇÃO DA RECEITA	-4.674.800,00		-4.674.800,00		-2.337.400,00		-923.077,39		-3.751.722,61
REC. INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	30.000.000,00		30.000.000,00		15.000.000,00		5.852.205,33		24.147.794,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL	30.000.000,00		30.000.000,00		15.000.000,00		5.852.205,33		24.147.794,67
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUAL	EMP. ATÉ BIMESTRE	LIQ. ATÉ BIMESTRE	PAGO ATÉ BIMESTRE	SALDO EMPENHAR	SALDO LIQUIDAR	SALDO PAGAR
DESPESAS CORRENTES	6.821.015,00	131.200,00	6.952.215,00	5.108.734,32	4.322.648,42	3.419.938,91	1.843.480,68	786.085,90	902.709,51
DESPESAS DE CAPITAL	870.985,00	9.000,00	879.985,00	340.998,04	329.832,16	296.920,28	538.986,96	11.165,88	32.911,88
RESERVA CONTINGÊNCIA	0,00	-91.500,00	-91.500,00	0,00	0,00	0,00	-91.500,00	0,00	0,00
INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	7.692.000,00	48.700,00	7.740.700,00	5.449.732,36	4.652.480,58	3.716.859,19	2.290.967,64	797.251,78	935.621,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.692.000,00	48.700,00	7.740.700,00	5.449.732,36	4.652.480,58	3.716.859,19	2.290.967,64	797.251,78	935.621,39
					DÉFICIT		SUPERAVIT		
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO					0,00		1.199.724,75		